



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEAPE/SEPES/SEFREP TAU Nº 022/2026

Data:	29/01/2026
Tema:	Atribuição de Aulas
Assunto:	Relação de Docentes Contratados Indicados à Não Permanência na Avaliação de Desempenho Final 2025
Interessado:	Diretores e GOE
Referência:	COMOB

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Prezados(as),

Encaminhamos anexo lista dos docentes contratados indicados à não permanência na Avaliação de Desempenho Final 2025 da sua Unidade Regional de Ensino (URE), conforme disposto na Resolução SEDUC nº 83, de 19 de maio de 2025 e Resolução SEDUC nº 146, de 26 de novembro de 2025.

Ressaltamos que esses docentes não aparecerão na lista de classificação da URE e não participarão do processo de Atribuição de Classes e Aulas.

Informamos ainda que, caso algum docente contratado tenha sido avaliado em mais de uma unidade escolar, seu nome constará nesta relação apenas se houver indicação de não permanência em todas as unidades nas quais foi avaliado.

Atenciosamente,

Divisão de Atribuição de Aulas – DAA

Coordenadoria de Cargos, Funções e Mobilidade Funcional – COMOB/DIPES

Juliana Aparecida Ferreira

RG: 46.024.210-6

Chefe de Seção – SEFREP

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos

RG 22.890.637-5

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino